



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO TC Nº 029/2025
Processo Administrativo PRO nº 4291/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 029/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E O SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade **SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Direita, nº 151, Centro – Mariana/MG, CEP 35428-060, inscrita no CNPJ sob o nº 19.147.750/0001-19, neste ato representado por seu presidente Sr. Aurimar Marcelo da Silva, portador do CPF nº 079.XXX.286-XX, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2025 a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o com o propósito de contribuir para a aquisição de instrumentos musicais, bens duráveis e custeio das atividades da entidade no “**Projeto Notas da História: preservando o passado, formando o futuro**”, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 4291/2025, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 029/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **16/06/2026**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014

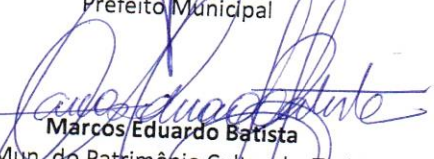
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

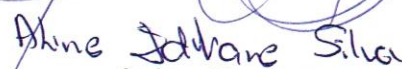
- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de colaboração original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 15 de junho de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marcos Eduardo Batista
Sec. Mun. do Patrimônio Cultural e Turismo


Aurimar Marcelo da Silva
Presidente da Sociedade Musical União XV de Novembro

Testemunhas: 1. _____ 2. _____